



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N.º. 2249/2005.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e de conformidade com a Lei n.º 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), obedecendo às seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

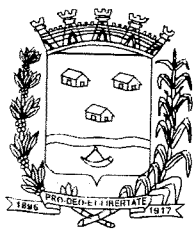
2 – PODER EXECUTIVO:

02.05.00 – Saúde.	R\$	
3.3.50-000 – Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos		26.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		70.000,00
Total da Sub-Unidade		96.000,00
02.10.00 – Pré-Escola/Creche.	R\$	
3.3.50-000 – Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.13.00 – Urbanismo.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		15.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		20.000,00
Total da Sub-Unidade		35.000,00
02.14.00 – Água e Esgoto.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		8.000,00
Total da Sub-Unidade		8.000,00
Total		149.000,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete Pref. E Dependências.	R\$	
3.3.70-000 – Transf. a Instit. Multigovernamentais		1.700,00
Total da Sub-Unidade		1.700,00
02.02.00 – Administração Geral.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		2.738,63
Total da Sub-Unidade		2.738,63
02.05.00 – Saúde.	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		30.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		11.990,37
Total da Sub-Unidade		41.990,37
02.10.00 – Pré-Escola/Creche.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		2.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
02.11.00 – Especial.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.14.00 – Água e Esgoto.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		4.143,00
Total da Sub-Unidade		4.143,00
02.15.00 – Meio Ambiente.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		2.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		4.770,00
Total da Sub-Unidade		6.770,00
02.16.00 – Agricultura e Abastecimento.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		2.300,00
Total da Sub-Unidade		2.300,00
02.17.00 – Turismo.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		4.120,00
Total da Sub-Unidade		4.120,00
02.18.00 – Estrada e Rodagens.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		4.808,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		43.000,00
Total da Sub-Unidade		47.808,00
02.19.00 – Esporte e Lazer.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		4.310,00
Total da Sub-Unidade		4.310,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações		4.850,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		6.270,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		15.000,00
Total da Sub-Unidade		26.120,00
Total		149.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2005.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal